



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP Nº 42, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução Cosup nº 28, de 5 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração, d o *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, incisos IX e XVI do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos VIII e XVII, do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.006508.2022-10](#), apreciado na 45ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 22 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução 28/2022 - COSUP/RT/IFMS](#), de 5 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 26/09/2022 16:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315213

Código de Autenticação: 42caf0854f



